Manuel Pinto & Joaquim Fidalgo (coord.)
Anuário 2006 – A comunicação e os media em análise
Projecto Mediascópio
Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade
Instituto de Ciências Sociais
Universidade do Minho
ISBN: 978-989-95500-0-1

À procura de legitimidade: a entrada em cena da ERC

Helena Sousa (helena@ics.uminho.pt)

O XVII Governo Constitucional, liderado por José Sócrates, tinha como objectivo a promoção, com a maior brevidade, da criação de um novo órgão regulador dos media, independente dos poderes político e económico e dispondo dos meios humanos, técnicos e financeiros adequados. Este objectivo, que viria a ser confirmado em sede parlamentar com a aprovação formal do Programa do Governo ganharia corpo em 2006. Foi precisamente neste ano que a nova Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) entrou em funcionamento. Esta entidade, que deixava para trás a Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS), foi aprovada no final do ano anterior (Lei nº 53/2005 de 8 de Novembro). Comparativamente com a Alta Autoridade, o governo via na ERC a possibilidade de uma estrutura mais ágil e simultaneamente mais forte, com menos reguladores mas com mais capacidade de decisão, dado o reforço das assessorias especializadas. Mas a legitimação social da ERC dependeria, em parte, da sua capacidade de distanciamento relativamente à herança da AACS que, mais do que processos, deixou uma imagem de ineficiência e de dúbia independência face ao poder político. No que toca à independência ou, pelo menos, à percepção social dessa (necessária) independência, a ERC não poderia, no entanto, ter começado de pior forma.

A escolha dos cinco membros do Conselho Regulador (quatro por designação da Assembleia da República e um – o presidente – por estes cooptado) foi, desde logo, objecto de um coro de protestos, principalmente pelo facto de ter sido conhecido o nome do Presidente da entidade antes mesmo dos restantes quatro membros que compõem o órgão terem sido eleitos, contrariando assim o que ficara estabelecido na própria Constituição da República Portuguesa (artigo 39). No dia 1 de Fevereiro, o PCP acusou os dois partidos que tiveram a responsabilidade de seleccionar e de fazer aprovar os nomes dos quatro membros do Conselho Regulador (o quinto deveria ser cooptado por eles) – Partido Socialista e Partido Social Democrata – de terem cortado pela raiz qualquer

hipótese de credibilidade dos mecanismos de regulação do sector da comunicação social. Numa declaração no plenário da Assembleia da República, o deputado do PCP, António Filipe, deu como exemplo da falta de independência da ERC o facto de já se saber que Azeredo Lopes seria o quinto elemento do Conselho Regulador: 'Não desmentido por ninguém e confirmado implicitamente por todos, como tendo sido uma escolha feita, não pelos quatro candidatos que ainda nem foram eleitos, mas mais precisamente pelo engenheiro Sócrates e pelo doutor Marques Mendes' (in *Público*, 2 de Fevereiro de 2006). Na opinião de António Filipe, se os candidatos a membro do Conselho Regulador aceitarem que esta decisão fosse, na prática, tomada pelos líderes partidários dos principais partidos parlamentares, não darão garantias de exercer funções de regulação com a isenção e independência exigíveis (in *Público*, 2 de Fevereiro de 2006).

As dúvidas que se levantaram relativamente à independência dos membros do Conselho Regulador acordados entre os dois grandes partidos (Estrela Serrano e Rui Assis Ferreira indicados pelo PS e Elísio Cabral de Oliveira e Luís Gonçalves da Silva indicados pelo PSD) não se ficaram pelo PCP. Na 'opinião publicada' (essencialmente ao nível da imprensa e dos weblogs) o assunto foi também amplamente discutido. Entre outros, o Sindicato dos Jornalistas e o professor universitário e animador do blog Irreal TV, Francisco Rui Cádima, destacaram-se na contestação do que consideraram ter sido uma grave ingerência do poder político-partidário na escolha do Presidente da ERC.

A ERC viu-se também, logo no início, sob fogo cruzado do governo e dos principais grupos de comunicação social do país a propósito das taxas que estes deveriam pagar à entidade reguladora. Centrando os seus argumentos no facto de ser responsabilidade do Estado e não do mercado financiar a ERC, os maiores empresários da comunicação social, com todo o potencial de visibilidades que lhes está garantido, denunciaram publicamente esta intenção do governo que entendiam como uma tentativa inconstitucional de domesticar os *media*.

Apesar da objectiva fragilização de que padeceu logo no seu arranque, a ERC procurou agarrar, com determinação, os processos herdados da anterior entidade reguladora, entre os quais se encontrava o explosivo dossier da renovação das licenças da SIC e da TVI (v. texto de Felisbela Lopes neste Anuário 'SIC e TVI longe das recomendações da ERC). As duas operadoras televisivas tinham já tentado encontrar mecanismos que lhes permitissem uma renovação tácita das licenças, o que não viria a acontecer. A SIC (através da Impresa) pediu a 8 de Dezembro de 2005 ao Tribunal Administrativo e Fiscal o reconhecimento da renovação tácita da licença de televisão da SIC, por falta de resposta da AACS (a SIC entregara o pedido de renovação de licença em Maio de 2005). A Media Capita (detentora da TVI) fez, por outro lado, saber que

considerava a licença tacitamente renovada, uma vez que tinha também expirado o prazo para resposta da AACS (a TVI entregara o processo na AACS em Junho).

Conscientes de que o incumprimento de um conjunto de obrigações legais poderia eventualmente dar margem de manobra a uma entidade reguladora para uma deliberação contrária aos seus interesses, as operadoras procuravam, desta forma, minorar as possibilidades de tal vir a acontecer. Os argumentos relativos ao deferimento tácito apresentados pelas operadoras de televisão não colheram e a ERC pegou no assunto em mãos.

Em qualquer caso, uma entidade recém-chegada e num difícil contexto de legitimação pública não teria condições efectivas para indeferir a renovação das licenças das duas televisões, mesmo que as suas obrigações legais não tivessem sido cumpridas. Em Junho a ERC anunciou publicamente a renovação das duas licenças (v. www.erc.pt; Notas de Imprensa). Interrogada sobre o facto da TVI ter obtido uma licença com base num projecto que nada tinha a ver com o actual, o que poderia ter sido entendido como incumprimento grosseiro das obrigações previstas, Azeredo Lopes admite a impotência da entidade a que se preside da seguinte forma: 'Isso é verdade, mas a verdade é que não posso mudar o passado. Gostaria de ter tido mais tempo para apreciar, mas os nossos prazos de decisão pedem meças aos melhores das entidades idênticas' (*Público*, 20 de Novembro de 2006). Este processo de renovação das licenças pôs a nu a impossibilidade de uma entidade em afirmação considerar sequer seriamente outra possibilidade que não a da renovação das licenças das televisões generalistas, apesar de ambas se terem transformados em canais monotemáticos e de se terem desviado dos compromissos inicialmente assumidos.

Ao longo de quase um ano, a ERC produziu cerca de uma centena de deliberações, procurou aproximar-se de uma conjunto de agentes sociais, procurando promover uma cultura de cooperação e de diálogo. Mas, neste primeiro ano de funcionamento, a sua acção fica também marcada por uma relativa descentração do dever constitucional (e obviamente nuclear) de zelar pelo direito à informação livre, pela diversidade e pela independência da comunicação social face ao poder político e económico, como prevê as três primeiras alíneas do artigo 39 da Constituição da República Portuguesa.

Aquele que ficou conhecido como o Caso Eduardo Cintra Torres traduz de forma exemplar o entendimento do que a ERC considerou ser mais importante na sua acção. A ERC valorizou a defesa legítima do bom nome dos jornalistas da RTP que foram acusados com insuficiente demonstração por parte de Eduardo Cintra Torres, em detrimento da análise dos mecanismos subtis (e extraordinariamente difíceis de objectivar) de exercício de poder que podem efectivamente condicionar a informação a que os cidadãos têm

acesso e, consequentemente, a leitura do desempenho de actores políticos, económicos e sociais.

Neste ano de arranque das suas actividades, a ERC procurou assumir-se como uma entidade tecnicamente mais apetrechada, mais destemida face aos poderes políticos e económicos e mais visível socialmente. Os membros da actual Conselho Regulador da ERC, ainda que com sensibilidades e leituras muito diferenciadas dos seus poderes e do lugar da hetero-regulação nas sociedades democráticas avançadas, compreendem a relevância da legitimação pública desta entidade e têm procurado reforçar essa dimensão, tanto através de posições individuais públicas como na sua acção colectiva.